



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Mesa nº 08/2021

**“Revoga medidas mais restritivas tomadas em razão da pandemia de COVID-19, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, através de seus membros quais sejam: **Gilmar Benedito Gonçalves (Presidente)**, **Luiz Alexandre Ferraz (Vice-Presidente)** e **Geiza Mirela Costa (Secretária)**, usando de suas atribuições legais, **Determinam que:**

Art. 1º Nenhuma pessoa que esteja apresentando sintomas característicos do COVID-19 deverá permanecer nas dependências da Câmara Municipal de Joanópolis.

Parágrafo único. Caso a pessoa doente seja servidor, estagiário, colaborador ou agente político vinculado a esta Casa, deverá comunicar à Câmara Municipal, na primeira oportunidade, por telefone ou outro meio remoto, do surgimento dos sintomas.

Art. 2º Altera-se para 100% (cem por cento), a capacidade das acomodações do público no “Plenário XVII de Agosto”, durante qualquer ato lá realizado.

Art. 3º Em caso de regressão da situação atual da Pandemia de COVID-19, que vem sendo controlada, poderão ser realizados novos atos restritivos, na medida necessária.

Art. 4º Quanto ao trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Joanópolis, fica vigente o que estabelecido pelo Ato da Mesa nº 05/2021.

Art. 5º Este ato revoga, expressamente, o Ato da Mesa nº 03/2021, em sua íntegra.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de medidas tomadas pelo Poder Legislativo Municipal, de forma a retomar as atividades rotineiras da Câmara Municipal, visto a evolução no controle da proliferação do vírus SARS-Cov-2 (COVID-19) no Município, acompanhando as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo.

A depender da regressão do cenário, novas medidas poderão ser adotadas posteriormente.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Publique-se.

Joanópolis, 06 de outubro de 2021.

**Gilmar Benedito Gonçalves**  
Presidente da Câmara

**Luiz Alexandre Ferraz**  
Vice-Presidente

**Geiza Mirela Costa**  
Secretária

**CERTIDÃO**

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 06 de outubro de 2021.

**Simoni Alessandra de Oliveira**  
Secretária Legislativa